



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.575, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública a Associação da Divina
Misericórdia do Município de São João Nepomuceno -
MG.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o
Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação da Divina Misericórdia
do Município de São João Nepomuceno - MG.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 15 de setembro de 2008.


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
nº 2575 em 15/09/08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79